

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 020/2022. De 24 de janeiro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº017/2022 - Data: de 24 de janeiro de 2022.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 69.211/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Teofilo Franklin dos Santos da Silva	357.710	SMA	Coordenação/ Assessoria I - Contratos Administrativos II	20/01/2022

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função

relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Teofilo Franklin dos Santos da Silva	357.710	SMA	Coordenação/ Assessoria II - Cadastros e Controles	20/01/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Promover o cadastramento, atualização dos preços dos produtos, materiais e equipamentos, lançamento as propostas comerciais válidas, emissão mapa de preço, emitir relatório anexo à homologação para publicação na internet, conforme determinação do tribunal de contas; pertinente no caso de aquisições e contratações através de





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

dispensa de licitação e inexigibilidade e demais atividades envolvidas com trâmites em abertura de licitações, cotações e orçamentos, conforme demanda das Secretarias; realizar os scaner dos processos e lançar no Portal Transparência, arquivar os processos finalizados e digitalizados.

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função

relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Claudenira Moreira da Silva	353.113	SMA	Coordenação/ Assessoria I - Apoio ao Compras e Licitações III	20/01/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Promover o recebimento dos processos relacionados a pedido de compras/empenho, verificação quanto a regularidade dos pedidos de compras de acordo com as dotações orçamentárias, verificação do saldo dos itens, emissão das Autorizações de fornecimento, encaminhamento via fly e e-mail as secretarias solicitantes, atualização dos valores dos produtos, materiais e equipamentos, após realização de reequilíbrio, verificação da validades das certidões para emissão das AFs, responder aos protocolos no Fly Protocolo em tempo hábil, conforme demanda das Secretarias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2022.

Nassib Kassem Hammad Prefeito Municipal

Jassil Kessen Hanned.